



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

158

Termo de Aditamento ao contrato n.º 081/06

Contrato n.º 067/2007

Processo Administrativo N.º 3.057/07 anexado ao 1.736/06 – Pregão n.º 007/06

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

OBJETO: Fornecimento parcelado de 1.500 metros lineares de tubo de concreto armado.

Aditamento: acrescenta 375 metros lineares de tubo de concreto armado de 1,0 x 1,5m na quantia de R\$54.750,00.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob n.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **ICOCITAL ARTEFATOS DE CIMENTO**, sediada na cidade de Itapetininga/SP, na Rodovia Raposo Tavares, KM 161, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 050.309.137/0001-9, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no processo administrativo n.º 3.056/2007 anexado ao processo 1.736/2006 - pregão n.º 007/06, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1º. do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **28 de março de 2.006**, nos autos do processo administrativo 1.736/2006 – Pregão n.º 007/06, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo n.º 3.056/2007, aditando o contrato inicial em mais 375 metros lineares de tubo de concreto armado de 1,0 x 1,5m, o que totaliza a quantia de R\$54.750,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 14 de março de 2007

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Icocital Artefatos de Cimento
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª